

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 079/2022.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/03/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022000517.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**J CAMARA & IRMÃOS S/A (O POPULAR)**, com sede na Rua Thomas Edson, nº 400, Qd. 07, Setor Serrinha, CEP 74.835.130, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.536.754/0001-23, neste ato representada pelos seus procuradores Breno Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.286.558-84 e Ronaldo Borges Ferrante, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.987.688-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 079/2022, firmado pelas partes em 07/03/2022, que versa sobre contratação de jornal de grande circulação para publicação de avisos de compras e seleção de pessoal, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022000517 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 079/2022)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/03/2025 e findando-se em 06/03/2026.

### III – DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES:

III.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo, ainda, **rerratificar o Parágrafo Segundo**, da **Cláusula IV** (DO PAGAMENTO), constante no **Contrato nº 079/2022**, pois considerando o Ofício nº 7734/2020 encaminhado pela SES/GO à CONTRATANTE, em razão de normativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás deverá a CONTRATADA apresentar a Nota Fiscal, também, em formato XML.

III.II – Assim sendo:

a) **ONDE SE LÊ:**

**“IV – DO PAGAMENTO**

*01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do Pedido de Cotação nº 016/2022, após a execução dos serviços e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, obedecendo aos seguintes critérios:*

(...)

*Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos serviços, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada.”*

b) **LEIA-SE:**

**“IV – DO PAGAMENTO**

*01- A CONTRATANTE compromete-se a efetuar à CONTRATADA o pagamento do objeto do Pedido de Cotação nº 016/2022, após a execução dos serviços e do recebimento e atesto da Nota Fiscal, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, obedecendo aos seguintes critérios:*

(...)

*Parágrafo segundo – A Nota Fiscal deverá conter a especificação dos serviços, bem como o valor dos mesmos, tudo de forma discriminada, e deverá ser encaminhada à CONTRATANTE juntamente com o seu arquivo XML.”*

### IV - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022000517 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições



ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**J. CAMARA & IRMAOS S/A**  
**BRENO MACHADO**  
**RONALDO BORGES FERRANTE**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 086/2025.**

**Objeto:** Contratação de jornal de grande circulação para publicação de avisos de compras e seleção de pessoal – para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	TAMANHO ESTIMADO	COL	CM	QTD ESTIMADA DE PUBLICAÇÕES/ ANO	VALOR DO CM X COL	VALOR POR ANUNCIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	5,9 X 03 CM	02	03	30	R\$ 37,50	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
02	5,9 X 04 CM	02	04	12		R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
03	5,9 X 4,5 CM	02	4,5	06		R\$ 337,50	R\$ 2.025,00
04	5,9 X 05 CM	02	05	06		R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:</b>							<b>R\$ 14.625,00</b>

**Observações:**

- A empresa deverá fazer o orçamento contemplando os valores por anúncio conforme demonstrado no quadro acima, bem como deverá precificar o preço do CM/Coluna para eventuais publicações que eventualmente excedam os tamanhos inicialmente pré-definidos;
- Após autorização do IDTECH, a empresa contratada deverá realizar a publicação no próximo dia útil subsequente;
- A empresa proponente deverá anexar em sua proposta a demonstração de tiragem diária no Estado de Goiás, devendo a mesma ter amplo alcance para efetividade das publicações das cotações públicas e demais avisos legais de interesse do IDTECH durante suas ações em prol do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO;
- As quantidades são meramente estimativas para publicações no período de 12 meses (publicações sob demanda);
- O contrato tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**BRENO MACHADO**  
**RONALDO BORGES FERRANTE**  
**J. CAMARA & IRMAOS S/A**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Roberta Bernardo Malta**  
**CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

### 3º TERMO ADITIVO Nº 086/2025 - J. CAMARA

Código do documento 69782f15da8084225a5ae224927507a7

Hash do documento (SHA256): f63ff22ddaa217c3ba69bf5023bd2615fbceb69c053f891ff7ac15d988970648



 RONALDO BORGES FERRANTE ronaldo.ferrante@tvanhanguera.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A VICE PRESIDENTE	<b>TER, 25 de FEV de 2025 às 11:17</b> Código verificador: ebd88f0af1a439950064bf0a7d1187a7
 BRENO MACHADO breno.machado@gjccorp.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A PRESIDENTE	<b>TER, 25 de FEV de 2025 às 18:53</b> Código verificador: 1428c1439e881269497006b5c7a8b1c2
 RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES raphael.lopes@gjccorp.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A TESTEMUNHA	<b>QUA, 26 de FEV de 2025 às 10:21</b> Código verificador: a2a6c2a595f642cc39c0960d09652dcf
 LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO levy.neto@gjccorp.com.br J.CAMARA & IRMAOS S/A ADVOGADO	<b>SEX, 28 de FEV de 2025 às 11:59</b> Código verificador: 25224cc5c97846e5e3ecbfe737de239a
 ROBERTA BERNARDO MALTA roberta.bernardo@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>SEX, 28 de FEV de 2025 às 13:15</b> Código verificador: 472e552b278c3016d77a5ebdf772bc72
 NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>SEX, 28 de FEV de 2025 às 13:34</b> Código verificador: 89ea04798b3c9244d9b13201c2ace711
 MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:59</b> Código verificador: fec7ce7be9ef260e63301e20687ea184
 JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>SEX, 28 de FEV de 2025 às 20:55</b> Código verificador: dacfa6f1256ab968d49c2642e373bf2d

## Logs

TER, 25 de FEV de 2025 às 11:07

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número 69782f15da8084225a5ae224927507a7

TER, 25 de FEV de 2025 às 11:07

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **JOBSON DE CASTRO SILVA**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jobson.silva@gjccorp.com.br**

TER, 25 de FEV de 2025 às 11:07

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **ADVOGADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **levy.neto@gjccorp.com.br**

TER, 25 de FEV de 2025 às 11:08

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRENO MACHADO**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **breno.machado@gjccorp.com.br**

TER, 25 de FEV de 2025 às 11:08

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RONALDO BORGES FERRANTE**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **VICE PRESIDENTE**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ronaldo.ferrante@tvanhanguera.com.br**

TER, 25 de FEV de 2025 às 11:17

**RONALDO BORGES FERRANTE** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.177.12

TER, 25 de FEV de 2025 às 18:53

**BRENO MACHADO** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.177.12

QUA, 26 de FEV de 2025 às 10:13

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **JOBSON DE CASTRO SILVA**

QUA, 26 de FEV de 2025 às 10:14

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **raphael.lopes@gjccorp.com.br**

QUA, 26 de FEV de 2025 às 10:21

**RAPHAEL VEIGA VASCONCELOS LOPES** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.177.12

SEX, 28 de FEV de 2025 às 09:09

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO**

SEX, 28 de FEV de 2025 às 09:10

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO**, assinando pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A** no cargo de **ADVOGADO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **levy.neto@gjccorp.com.br**

SEX, 28 de FEV de 2025 às 11:59

**LEVY JOSÉ CRUVINEL NETO** assinou este documento pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.178.252.18

SEX, 28 de FEV de 2025 às 12:15 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

---

SEX, 28 de FEV de 2025 às 12:15 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEX, 28 de FEV de 2025 às 12:15 Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEX, 28 de FEV de 2025 às 13:15 **ROBERTA BERNARDO MALTA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 28 de FEV de 2025 às 13:34 **NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEX, 28 de FEV de 2025 às 14:59 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

---

SEX, 28 de FEV de 2025 às 16:09 Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEX, 28 de FEV de 2025 às 20:55 **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212

---